



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 222/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Férias e a Conversão de 10 Dias em Abono Pecuniário para Servidores.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 102, § 1º da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 20 dias de férias, a partir de **02 DE OUTUBRO DE 2023** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE** – Matrícula 11380-9, Período Aquisitivo de 07/01/2019 A 06/01/2020.
- **AURELIO LEMES DA SILVA** - Matrícula 759-1, Período Aquisitivo de 10/08/2022 A 09/08/2023.
- **DORACY FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula 551-1, Período Aquisitivo de 17/03/2020 A 16/03/2021.
- **EDNA APARECIDA SANCHES GOMES** - Matrícula 687-1, Período Aquisitivo de 10/08/2022 A 09/08/2023.
- **ROSIMAR HELENA RODRIGUES SURUBI** - Matrícula 1118-6, Período Aquisitivo de 01/02/2019 A 31/01/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2023.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350